

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL para INTIMAR a empresa Wayne Import Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.044.452/0001-08, com sede na Rua Doutor Cristiano Machado, nº 28, Centro, Vespasiano/MG, para que apresente **RECURSO**, nos autos do processo administrativo nº 1.03.000.000394/2025-03, instaurado para apuração de responsabilidade em razão do não fornecimento de materiais de reposição para o sistema de climatização, conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024.

Trata-se de decisão proferida pelo Senhor Secretário Regional, que acolheu os termos do Relatório nº. 287/2025, elaborado pela Comissão Especial para apuração de responsabilidade, e do Parecer Jurídico ASSJUR-GPC/PRR3 nº. 53/2025, determinando a aplicação das penalidades de **impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, e multa sancionatória no valor de R\$ 2.352,95 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, à empresa Wayne Import Ltda., com fundamento no artigo 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/21, c/c itens 11.2.2 e 11.2.4, b.2.3, do Termo de Referência da contratação.

Nos termos do artigo 64 da Portaria PGR/MPU nº. 178/2023, a empresa poderá apresentar recurso, no **prazo de 15 (quinze) úteis**, a contar da última data de publicação do edital (art. 44, § 6º, Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023), anexando documentos e provas que entender cabíveis, para o endereço eletrônico prr3-dicong@mpf.mp.br.

Art. 44 (...)

§ 6º Caso frustrada a tentativa de notificação na forma dos parágrafos anteriores, deverá se proceder à publicação por meio de edital publicado no Diário Oficial uma vez e no sítio eletrônico do ramo do MPU e da ESMPU, por 3 (três) vezes, com intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre as publicações, hipótese em que o prazo para apresentação de defesa preliminar será contado a partir da última data de publicação do edital.

O prazo para pagamento do valor relativo à multa sancionatória será de **30 (trinta) dias**, contados da intimação, conforme os artigos 64, §3º, e 75, da Portaria PGR/MPU nº. 178/2023, c/c o item 8.7 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 019/2024.

Para ter acesso à íntegra do processo, bem como a Guia de Recolhimento da União - GRU, a empresa poderá entrar em contato pelo telefone (11) 2192-8881 ou prr3-dicong@mpf.mp.br.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

Evaldo Martins Vieira
Secretário Regional